



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 712/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 4287/2017;

**CONSIDERANDO** que na época o Secretário de Saúde solicitou que a servidora permanecesse trabalhando pela impossibilidade de outro servidor do mesmo cargo suprir sua falta;

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Saúde devido à grande demanda de serviços e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** artigo 2º da portaria 034/2016 de 14 de janeiro de 2016, o qual concedia 02 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora Margarida Duarte.

**Art. 2º - Transformar** em pecúnia 02 (dois) meses da Licença Prêmio da servidora Margarida Duarte, matrícula funcional nº 1294-8, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2015, com pagamento em três (03) parcelas com início em novembro de 2017.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Fabiano Popia  
Secretário de Saúde

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://amsop.dioems.com.br>  
Nº 1477 07/11/2017 Pg. 10